



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 070/2024 – DISPENSA Nº 036/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 30.000 Km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição - placa QXW-3E14, conforme convênio celebrado entre a Polícia Militar e o município de Cedro do Abaeté.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa CARMO VEICULOS LTDA – CNPJ 22.513.320/0001-74, no valor global de R\$ 4.313,15 (Quatro mil, trezentos e treze reais e quinze centavos) e **HOMOLOGO** o resultado do processo em referência, nos termos do art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Secretaria Geral para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Cedro do Abaeté, 12 de setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**